



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Deputado
Henrique Brito, 344,
Centro - Carinhanha -
Bahia

Telefone



77 3485-3102

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 11:30 e
das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 167 - REGULAMENTA O USO DE APARELHOS SONOROS FIXOS TIPO PAREDÃO INSTALADOS OU NÃO EM VEÍCULOS/REBOQUES, DURANTE O 16º ENCONTRO DAS ÁGUAS E DOS AMIGOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO

- AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N. 004/2025 ID: 405491 OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO CEMITÉRIO COM 1.481,21 M², PRAÇA DO CRISTO COM 4.267,54 M² E DA PRAÇA RUI BARBOSA COM 980,11 M² REFERENTE AO CONTRATO DE REPASSE Nº 953811/2023 - OPERAÇÃO 1091702-56, ENTRE A CAIXA ECONÔMICA E O MUNICÍPIO DE CARINHANHA-BAHIA, SOB O REGIME DE EMPREITADA DE MENOR PREÇO GLOBAL

CONTRATAÇÃO DIRETA

RATIFICAÇÃO

- RATIFICAÇÃO - PA 112-2025 DP 022-2025 ERALDO DOURADO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

ESTADO DA BAHIA

PRAÇA HENRIQUE BRITO, 344 - CENTRO

CNPJ: 14.105.209/0001-24

DECRETO Nº 167/2025, DE 15 DE JULHO DE 2025.

“Regulamenta o uso de aparelhos sonoros fixos tipo ‘paredão’, instalados ou não em veículos/reboques, durante o ‘16º Encontro das Águas e dos Amigos’, e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA, ESTADO DO BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 74, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer a localização, data, limitações e horários para utilização de “paredão”, durante o 16º “Encontro das Águas e dos Amigos - 2025”,

DECRETA:

Art. 1º Fica PERMITIDO o uso de aparelhos sonoros fixos tipo “paredão”, instalados ou não em veículos, somente na Rua de Baixo nos **dias 19 e 20 (sábado e domingo)** das **14h às 22h**.

§ 1º Serão autorizados a participar somente os “paredões”, credenciados perante o Município, devendo os interessados procurar os responsáveis pelo “paredão”, para o devido cadastro, impreterivelmente até às 17h do dia 17/07 (quinta-feira).

§ 2º Ainda que devidamente autorizados para funcionarem, fica terminantemente proibida a reprodução de músicas com apologia ao uso e tráfico de drogas, estupro, pedofilia, pornografia, incitação à violência, preconceito, racismo ou ofensas à imagem da mulher e da polícia.

Art. 2º A utilização de “paredão” fora dos dias, horários e locais de que trata o artigo anterior, acarretará a adoção de medidas legais como multa e apreensão de veículos e/ou reboques sonorizados, sem prejuízo do uso da força policial emprestado pela Polícia Militar ou de quaisquer outras medidas que a Administração Pública considerar necessárias.

Art. 3º Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA,
em 15 de julho de 2025.

FRANCISCA ALVES
RIBEIRO:14858339
572

Assinado de forma digital por
FRANCISCA ALVES
RIBEIRO:14858339572
Dados: 2025.07.16 10:46:09
-03'00'

FRANCISCA ALVES RIBEIRO
Prefeita Municipal

Praça Henrique Brito, 344 – Centro – CEP. 46.445-000 – Carinhanha-BA
CNPJ: 14.105.209/0001-24 Site: www.carinhanha.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA-BAHIA
CNPJ 14.105.209/0001-24

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N. 004/2025
ID: 405491

OBJETO Contratação de empresa de engenharia para execução de construção da Praça do Cemitério com 1.481,21 m², Praça do Cristo com 4.267,54 m² e da Praça Rui Barbosa com 980,11 m² referente ao Contrato de Repasse nº 953811/2023 – Operação 1091702-56, entre a Caixa Econômica e o Município de Carinhanha-Bahia, sob o regime de empreitada de menor preço global. Abertura: **01/08/2025 às 09h00min.** O Edital está a disposição através do Portal de Compras Públicas, site: www.portaldecompraspublicas.com.br, do ID: 405491, contratação PNCP: 14105209000124-1-000144/2025, através do site: www.carinhanha.ba.gov.br, aba editais ou na sede da Prefeitura Municipal, situada a Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro, das 08:00 às 14:00 horas. Informações gerais através do e-mail: licitacarinhanha@gmail.com. Pregoeiro: Amós da Silva Santos Junior.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.105.209/0001-24

Praça Deputado Henrique Brito, nº 344, Centro, CEP: 46445-000

GABINETE DA PREFEITA

RATIFICAÇÃO

A Prefeita Municipal de Carinhanha, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, de acordo com os pareceres emitidos pelos Setores Jurídico e Contábil, resolve **RATIFICAR** o Ato de Dispensa nº 022/2025, Proc. Adm. nº 112/2025, para atender despesa solicitada pela Secretaria Municipal dos Direitos da Cidadania e Proteção Social, em conformidade com o estabelecido no Inciso II, Art. 75 da Lei 14.133/21 ficando assim, dispensado de licitação a execução do objeto ora mencionado, fica convocada a pessoa jurídica **ERALDO DOURADO BRANDAO MOVEIS PLANEJADOS**, CNPJ: 39.968.429/0001-02, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE MOVEIS PLANEJADOS PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CIDADANIA E PROTEÇÃO SOCIAL DE CARINHANHA-BA, DESTINADO AO SETOR DE ATENDIMENTO DO BOLSA FAMÍLIA E PROTEÇÃO SOCIAL**, pelo Valor Total de R\$ 12.436,00 (Doze mil quatrocentos e trinta e seis reais), com a seguinte Dotação Orçamentária: Unidade: 1001 - FUNDO.MUNIC.DIREITOS DA CIDADANIA E PROT.SOCIAL; Projeto/Atividade: 2.087 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO IGD-M; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.

Publique-se e Cumpra-se.

Carinhanha-BA, 16 de julho de 2025.

FRANCISCA ALVES

RIBEIRO:1485833957

2

Assinado de forma digital por
FRANCISCA ALVES
RIBEIRO:14858339572
Dados: 2025.07.16 12:46:25 -03'00'

Francisca Alves Ribeiro
Prefeita Municipal



Extrato de Dispensa de Licitação

Ato de Dispensa nº 022/2025 de 16.07.2025, Proc. Adm. nº 112/2025, credor: **ERALDO DOURADO BRANDAO MOVEIS PLANEJADOS**, CNPJ: **39.968.429/0001-02**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE MOVEIS PLANEJADOS PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CIDADANIA E PROTEÇÃO SOCIAL DE CARINHANHA-BA, DESTINADO AO SETOR DE ATENDIMENTO DO BOLSA FAMÍLIA E PROTEÇÃO SOCIAL**, pelo Valor Total de R\$ 12.436,00 (Doze mil quatrocentos e trinta e seis reais). Vigência 16.07.2025 a 16.09.2025 - Dotação Orçamentária: Unidade: 1001 - FUNDO.MUNIC.DIREITOS DA CIDADANIA E PROT.SOCIAL; Projeto/Atividade: 2.087 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO IGD-M; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/40C3-9CDF-3C9F-BFE5-686F> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 40C3-9CDF-3C9F-BFE5-686F



Hash do Documento

44a7f2a59bf1b716f311c0227e3ada292e6ba92e7bc71493e9c61bf9ec6af057

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/07/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 16/07/2025 12:51 UTC-03:00